



Governo do Município de Cerqueira César

DECRETO Nº 2732/2009

"Dispõe sobre concessão de gratificação de função e dá providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Lúcia Helena Villas Boas, escrituraria III, exerce função relevante junto ao Departamento de Licitações do Município de Cerqueira César, além do desenvolvimento de suas atividades habituais;

CONSIDERANDO que dentre as atividades desenvolvidas pela servidora, incluem-se a confecção de editais de licitação e minutas de contratos, participação como secretária em sessões públicas de julgamento de licitações, além da coordenação do Departamento de Licitações;

CONSIDERANDO que o Servidor até então encarregado pelas atividades típicas do Departamento de Licitações licenciou-se para tratamento de saúde e, posteriormente, gozo de férias;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.616/2009 possibilita a concessão de gratificação de função a servidores públicos do quadro permanente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de função, nos termos da Lei Municipal nº 1.616/2009, à servidora **LÚCIA HELENA VILLAS BOAS** - CPF nº 032.747.348-70, equivalente a referência nº 24 (vinte e quatro) do plano de pagamento do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de março de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Lúcia Helena Villas Boas
Escriturária